

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 828/2013

Exonera, a pedido a servidora Ademária Dourado Pereira Santana.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista na lei no artigo 50, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, a Sra. **Ademária Dourado Pereira Santana**, aprovada em concurso público, convocada pelo edital 01/2010, e homologado pelo edital nº 02/2011 de 16 de junho de 2011, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Física – Zona Urbana** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2013.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 07 de agosto de 2013.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal